ID: A08D6F4C45A34

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de cursos, palestras e oficinas para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP nº 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Carlos Henrique Coelho Reis**, Prefeito, inscrito no CPF nº 755.XXX.XXX-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Laurentino-PI, neste ato representada pelo Sr. **Ronei da Costa Leite**, inscrito no CPF nº 052.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: GILMAR VILA NOVA DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº 51.986.904/0001-79, com sede na Avenida Luiz Carvalho, nº 619, Letra A, Sertanejo, São João do Piauí-PI, CEP nº 64.760-000, representada pelo Sr. **Gilmar Vila Nova dos Santos**, inscrito no CPF nº 956.XXX.XXX-78, residente e domiciliado na cidade na Travessa Pedro Borges, nº 571, Centro, CEP nº 64760-000, São João do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2026/PMPL, ADESÃO Nº 002/2026/PMPL à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 – CPL/SI, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – SRP, gerenciada pela Prefeita Municipal de Santo Inácio do Piauí-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, §§ 2º e 3º, I da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$76.935,00 (setenta e seis mil e novecentos e trintae cinco reais).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS
SEC. DE SAÚDE	500 – RECURSOS PROPRIOS	10.301.0006.2025.0000	33.90.39
	600 – CUSTEIO SUS	10.301.0006.2025.0000	

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

ID: B50B03D0B48D4

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDRO LAURENTINO - PI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 03/2025.

CONVOCAÇÃO Nº 06

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado de Pessoal para a Rede Municipal de Ensino de Pedro Laurentino, Edital nº 03/2025, vigente no município de Pedro Laurentino/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final:

PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA	
NOME	INSCRIÇÃO
Luzinete Pereira da Silva	60104215

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 03/2025, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

I. Ter sido APROVADO do Teste Seletivo Simplificado, na forma estabelecida no Edital do certame;
II. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
III. Estar quite com as obrigações eleitorais;
IV. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
V. Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
VI. Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar.

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

ID: B66F570EE4B84

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de cursos, palestras e oficinas para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP nº 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Carlos Henrique Coelho Reis**, Prefeito, inscrito no CPF nº 755.XXX.XXX-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Laurentino-PI, neste ato representada pela Sra. **Domingas Barbosa Ferreira**, inscrito no CPF nº 891.XXX.XXX-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: GILMAR VILA NOVA DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº 51.986.904/0001-79, com sede na Avenida Luiz Carvalho, nº 619, Letra A, Sertanejo, São João do Piauí-PI, CEP nº 64.760-000, representada pelo Sr. **Gilmar Vila Nova dos Santos**, inscrito no CPF nº 956.XXX.XXX-78, residente e domiciliado na cidade na Travessa Pedro Borges, nº 571, Centro, CEP nº 64760-000, São João do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2026/PMPL, ADESÃO Nº 002/2026/PMPL à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 – CPL/SI, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – SRP, gerenciada pela Prefeita Municipal de Santo Inácio do Piauí-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, §§ 2º e 3º, I da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 234.240,00 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS
FUNDA DE ASSIST. SOCIAL	660 - CRIANCA FELIZ E BOLSA FAMILIA	08.244.0007.2107.0000	33.90.39
	660 - BOLSA FAMÍLIA	08.244.0007.2079.0000	
	660 - SCFV	08.244.0007.2032.0000	
	500 - RECURSOS PROPRIOS	08.244.0007.2046.0000	

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDRO LAURENTINO - PI

VII. Atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital, para isso apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo;
VIII. Se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve comprovar formalmente a disponibilidade de horários, sob pena de assinatura de desistência de sua habilitação para tal contratação.
IX. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
X. Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
XI. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse.

§ 1º - Fica dispensada a apresentação dos documentos arrolados neste artigo para os profissionais admitidos pelo processo seletivo em referência e que, na fase de inscrição, já os tenham apresentado em conformidade.

§ 2º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por agente/servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

§ 3º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da secretaria municipal de educação, endereço constante no Edital 03/2025, entre os dias 07/04/2026 a 13/04/2026, no horário entre 07:30 às 12:30.

§ 4º - Nos termos do Edital nº 03/2025, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, Estado do Piauí, aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353 Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353 Dados: 2026-04-06 11:10:21 -03'00'

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS
Prefeito Municipal

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI